



A
V

DATA DA REUNIÃO: QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----

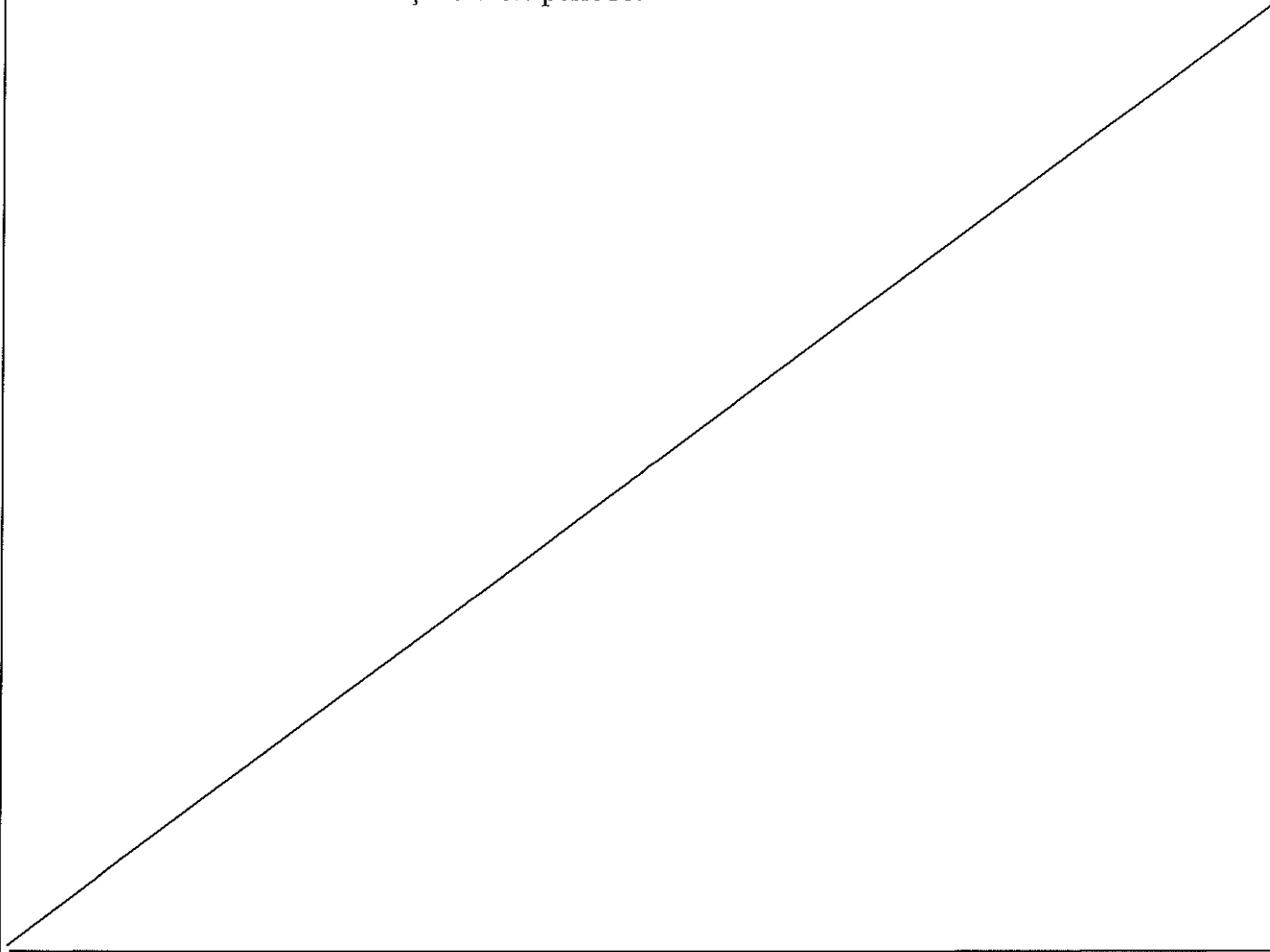


Handwritten signature or initials.

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES.-----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO
DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções neste período. -----





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. P.' or similar, located in the top right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**

A large diagonal line drawn from the bottom left corner to the top right corner of the main body of the page, indicating that the content of the following pages is not shown.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2025 – ATA Nº 10

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 02/05/2025
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22/04/2025: Conhecimento
- 3 - Proposta de criação do Conselho Municipal de Cultura do Município de Santo Tirso e aprovação do respetivo regulamento
- 4 - 1.^a alteração ao “Regulamento Municipal de Tarifa Social e Tarifa Família Numerosa do Abastecimento de Água” - Aprovação
- 5 - Alteração ao “Regulamento Municipal do Sistema de Partilha de Bicicletas - PEDALA” - Início do procedimento
- 6 - Renovação de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Fábio Miguel Barbosa Quintas - Parecer prévio da câmara municipal
- 7 - Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a implementação do projeto “Educar para Incluir - Laços para o Sucesso Escolar”, financiado ao abrigo do aviso NORTE2030-2024-5 - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI) - Parecer prévio da câmara municipal
- 8 - Candidatura apresentada pelo Município à operação NORTE2030-FEDER-02601100 - Santo Tirso (Rio Ave) - Aceitação das condições de aprovação - Ratificação
- 9 - Protocolo de financiamento a celebrar com a Área Metropolitana do Porto - Apoio financeiro à elaboração do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Santo Tirso - Aprovação
- 10 - Reprogramação dos Planos de Ação das Operações Integradas dos Territórios de Intervenção (PAOITI) - Adenda ao acordo celebrado entre a AMP e a Unidade Técnica Local - AMP Interior Norte (Municípios de Santo Tirso, Maia e Trofa) - Aprovação
- 11 - Concurso público com publicidade internacional 2022EBS0002DMVSR, para aquisição de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros - Pedido de cessão da posição contratual para a sociedade Mobiave - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal Ld.^a
- 12 - Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros (contrato n.º 11079) - Alterações ao plano de rede e oferta - Ratificação de despacho
- 13 - Empreitada - Novo Arruamento Capitão Salgueiro Maia-Santo Tirso - Trabalhos complementares - Adjudicação

An



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- 14 - Aquisição de prédio na freguesia de Agrela destinado à construção do Pavilhão Desportivo do Vale do Leça
- 15 - Proposta de celebração de protocolo de parceria tendo por objeto a constituição da "Estação Náutica de Santo Tirso"
- 16 - Proposta de celebração de protocolo entre o Município de Santo Tirso e a União das Freguesias de Carreira e Refojos - Cedência de instalações desportivas ao município
- 17 - Proposta de atribuição de subsídio anual à Fraternidade de Nuno Alvares - Associação dos Antigos Filiados do Corpo Nacional de Escutas - Núcleo de Rebordões e Núcleo de Burgães
- 18 - Paróquia de Santa Eulália da Palmeira - Pedido de subsídio
- 19 - Proposta de atribuição de subsídio à Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso
- 20 - Proposta de celebração de contrato de patrocínio desportivo com o piloto Armindo José Salgado da Silva Araújo

Santo Tirso, 12 de maio de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

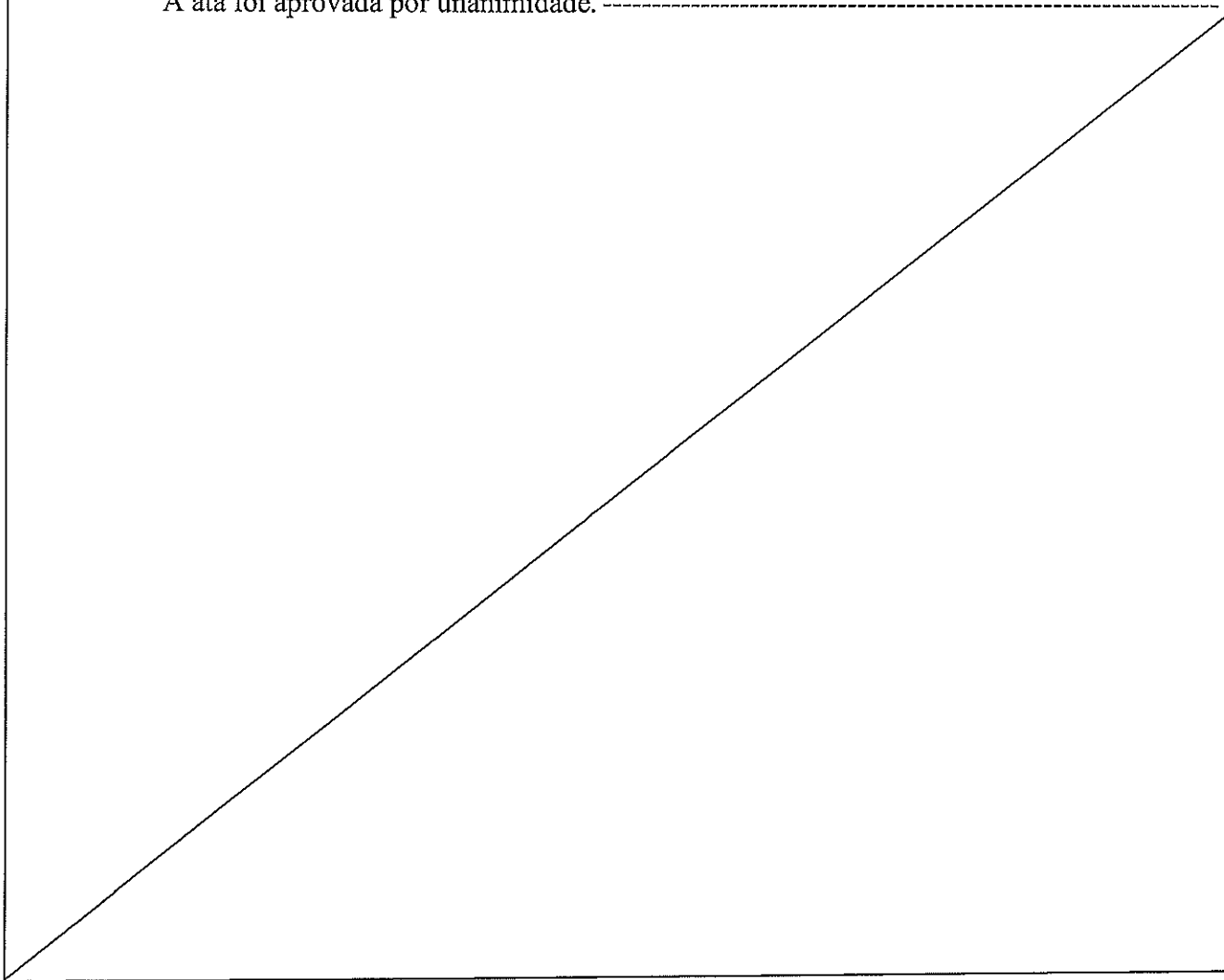


1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/05/2025.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dois do corrente mês de maio, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----





**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 22/04/2025: CONHECIMENTO. -----**

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de abril findo, na qual foi discutido e/ou deliberado o seguinte:-----

- Apreciação da informação do presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes, relativamente ao período de fevereiro a abril de 2025.-----

- Apreciação favorável dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024.-----

- Aprovação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa.-----

- Aprovação do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Santo Tirso.-----

- Autorização da aquisição de um prédio rústico na freguesia de Agrela destinado à construção de acesso ao Pavilhão Desportivo do Vale do Leça.-----

-Autorização da celebração de Acordo de Parceria com as freguesias do concelho para implementação do projeto “Brigadas Verdes”.-----

- Autorização da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com 23 (vinte e três) metros quadrados, em S. Salvador do Campo, para ser permutada no âmbito da construção do arruamento de ligação da Travessa do Alto do Monte e a Rua de Borreiros - S. Salvador do Campo, na freguesia de Vila Nova do Campo. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----



3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E APROVAÇÃO DO RESPETIVO REGULAMENTO. ----

Presente informação do diretor do departamento de Desenvolvimento Económico, Emprego e Cultura, de nove do corrente mês de maio, registada com o número três mil quatrocentos e vinte e oito, a propor a criação do Conselho Municipal de Cultura. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando as atribuições do Município no domínio cultural, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que a câmara municipal decida criar aquele Conselho Municipal, órgão com funções consultivas, e aprovar o respetivo regulamento, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma. -----

Considerando que aquele órgão, de natureza consultiva da atividade do município na área cultural, tem um caráter estratégico para a estruturação e o desenvolvimento da política cultural local, propõe-se também que a decisão de criação do Conselho Municipal de Cultura seja remetida para a assembleia municipal para ratificação. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



4. 1.ª ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE TARIFA SOCIAL E TARIFA FAMÍLIA NUMEROSA PARA O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA” – APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de vinte e dois de abril findo, registada com o número dois mil novecentos e trinta e um, a remeter, na sequência da deliberação da câmara municipal de vinte de fevereiro último (item nove da respetiva ata), proposta de 1.ª alteração ao Regulamento Municipal de Tarifa Social e Tarifa Família Numerosa para o Serviço de Abastecimento de Água. -----

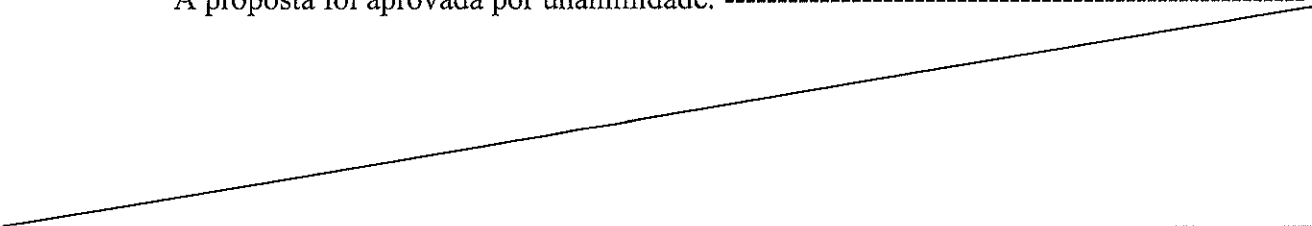
A proposta de alteração consiste apenas na alteração do n.º 4 do artigo 4.º, que ficará com a seguinte redação:-----

“4 – Para efeitos de aplicação da tarifa social ao serviço de abastecimento de água, o rendimento de referência, com vista a apurar as situações de carência económica dos agregados familiares, será o que resultar da aplicação da tarifa social de energia elétrica, de harmonia com o disposto nos números 3 e 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, e no artigo 196.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na sua redação atual.”-----

O projeto de alteração ao referido Regulamento foi submetido a discussão pública, cujo prazo terminou no dia dezasseis de abril findo, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração ou correção. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com a sua competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a aprovação da proposta de alteração ao Regulamento atrás referido, para entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





5. ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS - PEDALA” - INÍCIO DO PROCEDIMENTO.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de trinta de abril findo, registada com o número três mil cento e vinte e oito, a propor o início do procedimento com vista à aprovação da 1.ª alteração ao Regulamento municipal acima referido, que tem por objeto adequar o regulamento aos tempos atuais.-----

O referido Regulamento foi aprovado pela assembleia municipal por deliberação de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse dar início ao procedimento de elaboração da 1.ª alteração ao Regulamento municipal acima referido e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento Artur Jorge Mendonça Rodrigues, afeto à referida unidade orgânica, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento.-----

O senhor vice-presidente propôs ainda que se fixe como data do início do procedimento a data da presente deliberação, e se fixe o prazo de dez dias úteis para a constituição como interessados no procedimento e apresentação por escrito de contributos para a elaboração da proposta de alteração ao aludido regulamento. -----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98.º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de proposta de alteração ao mesmo regulamento.-----

O referido prazo de dez dias úteis conta-se a partir da data da publicitação desta deliberação no sítio institucional do município na Internet.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



6. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, CELEBRADO COM FÁBIO MIGUEL BARBOSA QUINTAS - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Gestão do Espaço Público e da Divisão de Recursos Humanos, de oito e nove do corrente mês de maio, registadas com os números mil novecentos e oitenta e três e três mil quatrocentos e trinta, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário renovar o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com Fábio Miguel Barbosa Quintas, cujo prazo termina no próximo dia 23 do presente mês de maio, e que tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado na área dos transportes na Divisão de Gestão de Espaço Público. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à renovação do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a renovar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 17.220,00 € (dezassete mil duzentos e vinte euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1010/2025, de nove de maio; -----

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços acima referido, para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, tendo por objeto a prestação de serviços de apoio técnico especializado na área dos transportes na Divisão de Gestão de Espaço Público. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “EDUCAR PARA INCLUIR - LAÇOS PARA O SUCESSO ESCOLAR”, FINANCIADO AO ABRIGO DO AVISO NORTE2030-2024-5 - PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (ITI) - PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Presentes informações da Divisão de Educação e da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e sete de março último e cinco do corrente mês de maio, registadas com os números dois mil duzentos e vinte e nove e três mil trezentos e vinte, respetivamente, a comunicar que se mostra necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa, para implementação do projeto denominado “Educar para Incluir – Laços para o Sucesso Escolar” financiado ao abrigo do aviso n.º NORTE2030-2024-5 – Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (ITI). -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente proposta, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que se mostram preenchidos os requisitos cumulativos de que depende a emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato; -----

As despesas decorrentes do contrato a celebrar serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, na qual ficou cativa a importância de 17.712,00 € (dezassete mil setecentos e doze euros) correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 956/2025, de 06 de maio; -----

No procedimento de contratação a entidade a contratar deverá apresentar documentos comprovativos da regularidade da sua situação fiscal e contributiva perante a Segurança Social; -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. M. S.', located in the top right corner of the page.

Propõe-se que a câmara municipal delibere emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de contrato de tarefa, a celebrar com um/a técnico/a com formação superior na área da Psicologia, para o exercício das tarefas previstas na aludida informação técnica da Divisão de Educação, necessárias à implementação do referido projeto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A large diagonal line drawn from the bottom left corner to the top right corner of the main body of the page, likely indicating that the rest of the page is blank or unused.



8. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO À OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-02601100 - SANTO TIRSO (RIO AVE) - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente informação do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de oito do corrente mês de maio, registada com o número três mil quatrocentos e vinte e três, a comunicar que a candidatura apresentada pelo município ao programa designada por Santo Tirso (rio Ave), apresentada pelo Município de Santo Tirso, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º NORTE2030-2024-42 - Gestão de recursos hídricos - Contratos de Rio, que engloba duas ações localizadas numa das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) fluviais identificadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 63, de 22 de abril, a PTRH2Ave01: Santo Tirso (rio Ave): a) Intervenção de valorização do corredor ribeirinho entre os rios Ave e o Vizela: do parque urbano Sara Moreira ao Parque do Verdeal (ação parcialmente financiada pelo REACT); b) Parque Urbano da Ribeira do Matadouro – 2ª fase, foi aprovada por decisão do Conselho Diretivo do Programa Regional do Norte 2030, de nove de abril findo, conforme Termo de Aceitação assinado no dia seis do corrente mês de maio, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

O projeto prevê um investimento elegível total de 999.764,59 € (novecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove centimos), com uma comparticipação de 75%, correspondente a 749.823,44 € (setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e três euros e quarenta e quatro centimos).-----

O senhor vice-presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como a decisão de aceitação das condições de sua aprovação, expressas naquele Termo de Aceitação.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura, bem como de aceitação das condições de aprovação.-----



A 7

9. PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - APOIO FINANCEIRO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO – APROVAÇÃO.

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de oito do corrente mês de maio, registada com o número três mil quatrocentos e vinte e dois, a remeter minuta de Protocolo a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e o Município de Santo Tirso, que tem por objeto a atribuição do apoio financeiro pela AMP a projetos ou iniciativas levadas a cabo pelo Município para o apoio à elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática, conforme candidatura aprovada no âmbito do Aviso Norte 2030-2023-12-Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas (NUTS II, NUTS III e Municípios), do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030), da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo III. -----

O valor máximo do financiamento a atribuir ao município é de 18.696,00 € (dezoito mil seiscentos e noventa e seis euros). -----

O senhor vice-presidente submeteu a aludida minuta de Protocolo à aprovação da câmara municipal. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido Protocolo.

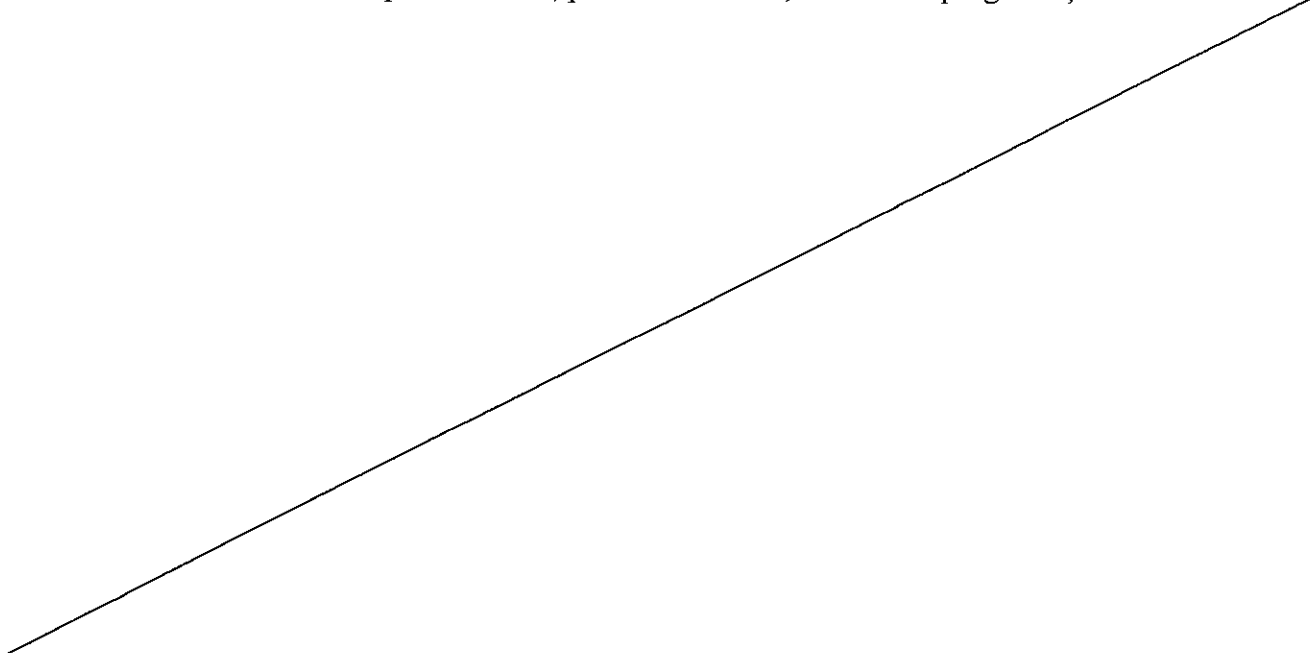


10. REPROGRAMAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DAS OPERAÇÕES INTEGRADAS DOS TERRITÓRIOS DE INTERVENÇÃO (PAOIT) - ADENDA AO ACORDO CELEBRADO ENTRE A AMP E A UNIDADE TÉCNICA LOCAL - AMP INTERIOR NORTE (MUNICÍPIOS DE SANTO TIRSO, MAIA E TROFA) – APROVAÇÃO.

Presente informação da Diretora do Departamento de Coesão Social e Promoção da Qualidade de Vida, de oito do corrente mês de maio, registada com o número três mil e quatrocentos, a comunicar que, na sequência da reprogramação do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto (PACD-AMP), foi alterada a reprogramação temporal e financeira da candidatura acima referida, cujas condições foram aceites por deliberação da câmara municipal de catorze de abril de dois mil e vinte e dois (item catorze da respetiva ata). -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aceitar a reprogramação efetuada, conforme minuta de Adenda ao Acordo anteriormente celebrado, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma. ---

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reprogramação efetuada. -----





A
P

11. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL 2022EBS0002DMVSR, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - PEDIDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL PARA A SOCIEDADE MOBIAVE - EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, UNIPESSOAL LD.^a.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de nove do corrente mês de maio, registada com o número três mil trezentos e noventa e oito, a informar sobre o pedido de cessão da posição contratual da sociedade TRANSDEV NORTE, S.A. (NIF 500036365), a quem foi adjudicado o contrato de prestação do serviço público de transporte rodoviário regular de passageiros ao agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelos Municípios de Santo Tirso, da Trofa e de Vila Nova de Famalicão, no decurso do período de 7 (sete) anos, para a sociedade MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., Pessoa Coletiva n.º 518126358. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, considerando os fundamentos invocados pela interessada, e considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberasse, deliberasse autorizar a cessão da posição contratual da sociedade TRANSDEV NORTE, S.A. para a sociedade MOBIAVE - Empresa de Transportes Públicos, Unipessoal, Lda., que assume todos os direitos e obrigações constantes do contrato celebrado.

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir eficácia retroativa à presente deliberação ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, e aprovar a minuta de contrato de cessão da posição contratual, da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



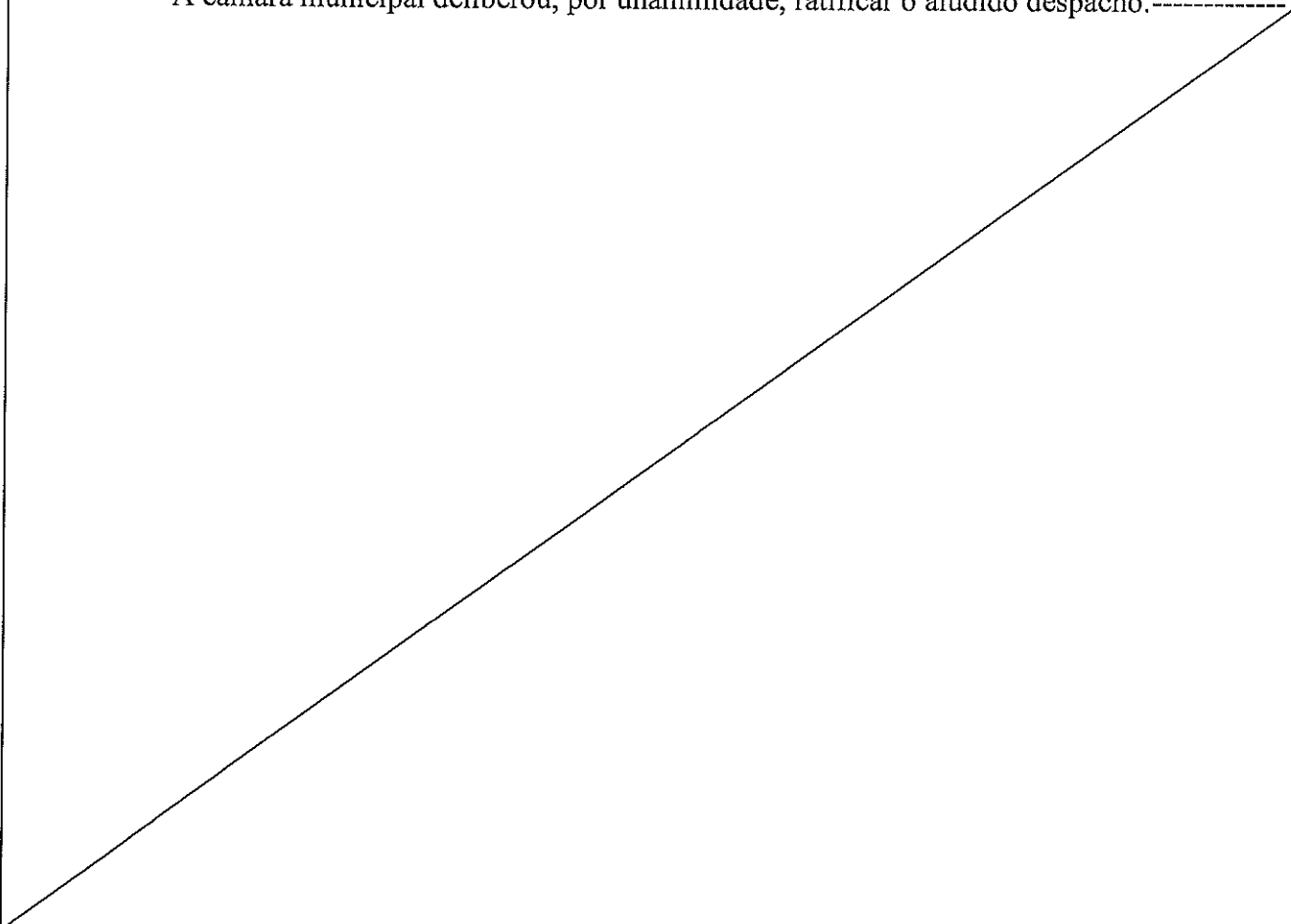
Handwritten signature/initials

**12. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
(CONTRATO N.º 11079) - ALTERAÇÕES AO PLANO DE REDE E OFERTA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----**

Presente informação da Divisão de Gestão de Espaço Público, de vinte e oito de abril findo, registada com o número três mil e onze, a informar da necessidade de alterações no Plano de Rede e Oferta, nomeadamente no que diz respeito aos horários e percursos.-----

O senhor vice-presidente submeteu à ratificação da câmara municipal o seu despacho de oito do corrente mês de maio, que aprovou ajustamentos ao Plano de Rede e Oferta, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo VI. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----





A 7

13. EMPREITADA - NOVO ARRUAMENTO CAPITÃO SALGUEIRO MAIA-SANTO TIRSO - TRABALHOS COMPLEMENTARES – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de cinco do corrente mês de maio, registada com o número três mil duzentos e vinte e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia dezassete de dezembro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 3.975,00 € (três mil novecentos e setenta e cinco euros), mais IVA.-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 04, número 01, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 820/2025, de 27 de março.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 735/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1069/2025, de 30 de abril.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (2.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VII da mesma, e autorizasse a celebração do contrato.-----

A proposta foi aprovada com seis votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP.-----



A 2

14. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NA FREGUESIA DE AGRELA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO VALE DO LEÇA. -----

Presente informação da Diretora Municipal, de dois do corrente mês de maio, registada com o número três mil cento e sessenta cinco, a remeter minuta de contrato de compra e venda do prédio a seguir identificado, cuja autorização de aquisição foi concedida por deliberação da assembleia municipal de vinte e dois de abril findo. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adquirir o prédio rústico a seguir identificado, propriedade da União das Adegas Cooperativas da Região dos Vinhos Verdes, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pelo preço de 1.150.000,00€ (um milhão cento e cinquenta mil euros), a pagar na totalidade na data da celebração do respetivo contrato de compra e venda, que apenas pode ser celebrado após o visto expresso ou tácito do Tribunal de Contas sobre a minuta do respetivo contrato, cuja aprovação igualmente proponho. -----

- Prédio a adquirir: -----

Prédio rústico, denominado “Bouça Grande” ou “Bouça de Silhares”, sito no lugar da Gandara, freguesia da Agrela, concelho de Santo Tirso, com a área de 32. 508 (trinta e dois mil quinhentos e oito) metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil duzentos e oitenta e nove, e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e noventa e dois, conforme minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VIII da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A7
N

15. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA TENDO POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DA "ESTAÇÃO NÁUTICA DE SANTO TIRSO" (OFERTA TURÍSTICA DE RECURSOS ASSOCIADOS À ÁGUA). -----

Presente informação do Serviço de Turismo, de seis do corrente mês de maio, registada com o número três mil trezentos e quatro, a remeter minuta de protocolo de Parceira, que tem por objeto a constituição de “Estação Náutica de Santo Tirso”, sendo constituída por uma rede de oferta turística náutica de qualidade, organizada a partir da valorização integrada dos recursos hídricos presentes num território, que inclui a oferta de alojamento, restauração, cultura, desporto, atividades náuticas desportivas e de recreio, bem como outras atividades e serviços relevantes para a atração de turistas e outros utilizadores, acrescentando valor e criando experiências diversificadas e integradas.

O Município pretende constituir a Estação Náutica de Santo Tirso e candidatar-se à respetiva certificação, e pretende alcançar, entre outros objetivos, uma oferta estruturada, assente nos recursos associados à água, nomeadamente, os rios Ave e Leça, criando condições únicas para a prática de desportos aquáticos, associando, igualmente, a saúde e o bem-estar, pela presença das águas termais das Caldas da Saúde, que proporcionarão a criação no território de um cluster turístico ancorado na água. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta de Protocolo de Parceria que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IX da mesma. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature

16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS AO MUNICÍPIO.-----

Presente informação da Divisão de Desporto, de doze do corrente mês de maio, registada com o número três mil quatrocentos e sessenta e oito, a remeter a minuta de Protocolo a celebrar com a freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave, tendo por objeto a cedência ao município de Santo Tirso do campo de futebol de Refojos, propriedade daquela freguesia, para ser utilizado pelas entidades desportivas que o solicitarem, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma. -----

Da celebração do referido Protocolo resulta uma despesa anual estimada para o município no montante de 13.200,00 € (treze mil e duzentos euros), conforme resulta do n.º 1 da cláusula 2.ª, que será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 691/2025.-----

O compromisso assumido com a celebração do mesmo Protocolo está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 411/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 750/2025, de 05 de março.-----

A freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme documentos juntos à aludida informação. ----

A autorização para o pagamento da importância correspondente ao número de utilizações efetivas do equipamento desportivo em causa será feita mediante despacho do vereador com competência delegada para a autorização de pagamentos, suportada por informação da divisão de desporto que confirme o número de utilizações comunicadas pela freguesia de União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, no âmbito da prossecução das atribuições do município na área do desporto (alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei



Handwritten signature

75/2013, de 12 de setembro) e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, deliberasse celebrar com a União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba d'Ave o Protocolo referido na aludida informação, nos termos da minuta anexa à presente ata.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Large diagonal line across the page, likely indicating a signature or approval.



17. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À FRATERNIDADE DE NUNO ALVARES - ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS FILIADOS DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - NÚCLEO DE REBORDÕES E NÚCLEO DE BURGÃES.-----

Presente informação do Serviço de Juventude e do Voluntariado, de trinta de abril findo, registada com o número dois mil quinhentos e trinta e cinco, a propor a atribuição de um subsídio anual à Fraternidade de Nuno Álvares – Associação dos Antigos Filiados do Corpo Nacional de Escutas - Núcleo de Rebordões e Núcleo de Burgães. -----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais; -----

A Fraternidade de Nuno Álvares – Associação dos Antigos Filiados do Corpo Nacional de Escutas, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-3, no dia dezanove de abril findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dez de fevereiro último, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia dezassete de março último; -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir um subsídio no montante global de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) à associação denominada Fraternidade Nuno Alvares – ASS. Antigos Filiados Corpo Nacional de Escutas, sendo 700,00€ (setecentos euros) para cada um dos núcleos referidos naquela informação. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 957/2025. -----

O compromisso inerente a esta deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 727/2025, conforme requisição externa de despesa número

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 10 Fl. 25
15 de maio de 2025

A 7/1

957/2025, de 24 de abril. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



18. PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DA PALMEIRA - PEDIDO DE SUBSÍDIO.

Presente ofício da Paróquia de Santa Eulália de Palmeira, enviado por email de quinze de outubro último, registado com o número vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a substituição de duas portas da igreja, a porta lateral e a da torre sineira, da igreja paroquial, bem como a aquisição de oito bancos, cujo orçamento é de 3.325,00€ € (três mil trezentos e vinte e cinco euros), mais IVA.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Conservação dos Edifícios e Equipamentos Municipais, conforme informação registada com o número dois mil oitocentos e cinquenta e um, que anexa informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, onde se informa que o valor do orçamento apresentado é aceitável, face à natureza e volume dos trabalhos previstos, e preço correntes praticados no mercado.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com atividades de natureza cultural ou outras de interesse para o município;-----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade;-----

Considerando que a manutenção e beneficiação do património existente nas Paróquias tem interesse para o município;-----

Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Palmeira tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital



Handwritten signature/initials

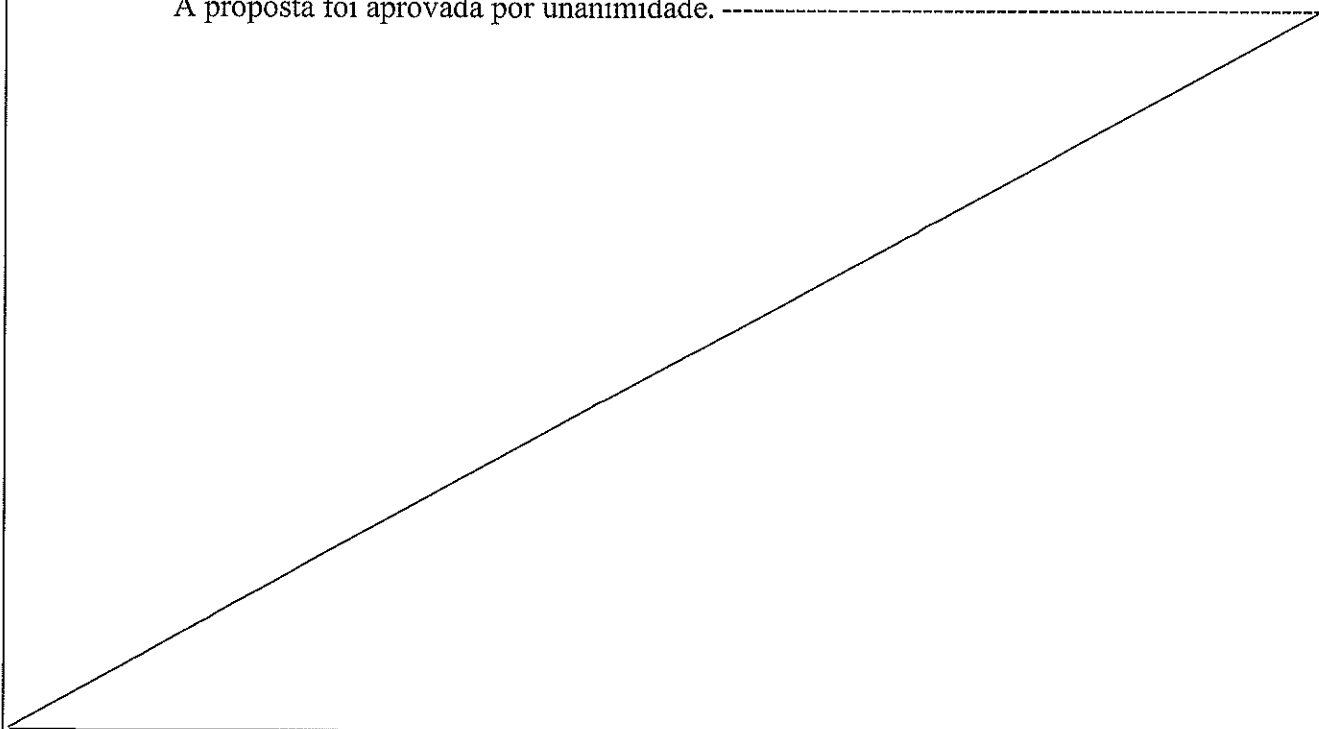
do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezasseis de abril findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia oito de maio de 2025. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Eulália da Palmeira um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a pagar mediante a apresentação de fatura(s) comprovativa(s) da realização da despesa comparticipada. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701 na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 952/2025. -----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 721/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1055/2025, de 23 de abril. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





19. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO TIRSO.-----

Presente ofício de onze de abril findo, da Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, enviado por email da mesma data, registado com o número oito mil oitocentos e dezasseis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com ações previstas no seu Plano de Atividades para dois mil e vinte e cinco, que junta com aquele ofício.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação de doze do corrente mês de maio, registada com o número três mil trezentos e sessenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

A ACIST – Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso, tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia treze de fevereiro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia onze de abril findo, válida por três meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quinze de maio de 2024.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a informação e defesa dos direitos dos cidadãos e promoção do desenvolvimento, conforme disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à ACIST - Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso um subsídio no montante de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoiar a execução das atividades previstas no seu plano de atividades, designadamente aquelas que são realizadas em parceria com o município.---

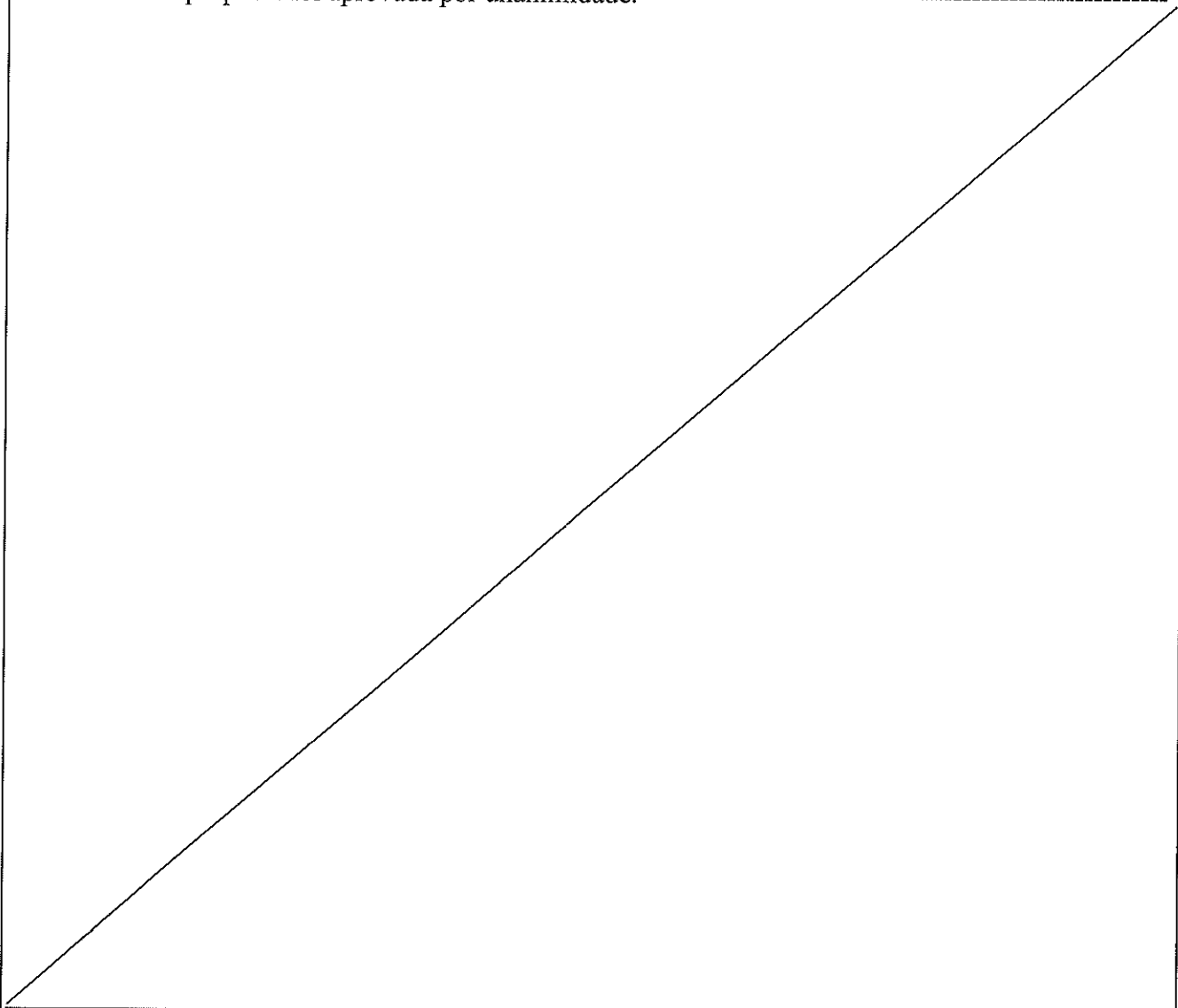


Handwritten signature

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1023/2025. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 801/2025, conforme documento de requisição externa de despesa número 1137/2025, de 12 de maio. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





20. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM O PILOTO ARMINDO JOSÉ SALGADO DA SILVA ARAÚJO.-----

Presente informação da Divisão de Desporto, de sete do corrente mês de maio, registada com o número três mil trezentos e cinquenta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter minuta de contrato de patrocínio desportivo a celebrar com Armindo José Salgado da Silva Araújo, que visa apoiar as atividades desportivas em que participa aquele piloto, reforçando o compromisso da autarquia com a promoção do desporto, da saúde e do bem-estar na comunidade, bem como a projeção da imagem institucional do Município. -----

O piloto Armindo Araújo tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Porto-4, no dia vinte e quatro de abril findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ---

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando que o piloto Armindo Araujo é um piloto de rali com excelente palmarés, sendo mundialmente conhecido e reconhecido;-----

A notoriedade e prestígio do Armindo Araújo é manifesta, bem como a sua ligação ao concelho de Santo Tirso, sua terra natal; -----

Com o contrato de patrocínio desportivo pretende-se a valorização da imagem institucional do município por “apropriação” das qualidades positivas da imagem do patrocinado, contribuindo para



a promoção do desporto e também de atribuições do Município noutros outros domínios, divulgando e promovendo o nome de Santo Tirso, nomeadamente o seu património material e imaterial, bem como eventos;-----

O contrato a celebrar tem enquadramento no artigo 9.º do DL 273/2009, de 01 de outubro;

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, de harmonia com as disposições do artigo 9.º do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para promover e divulgar o património do município, material e imaterial, e apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva e desportiva, conforme dispõem as alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XI da mesma. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1013/2025.

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 795/2025, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1132/2025, de nove de maio. -----

O contrato em causa não está sujeito a procedimento pré contratual, de harmonia com o previsto na alínea c) do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

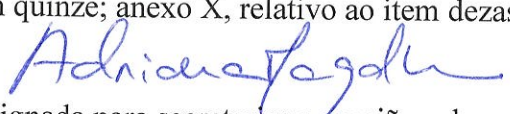


Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e dez minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso e onze documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item oito; anexo III, relativo ao item nove; anexo IV, relativo ao item dez; anexo V, relativo ao item onze; anexo VI, relativo ao item doze; anexo VII, relativo ao item treze; anexo VIII, relativo ao item catorze; anexo IX, relativo ao item quinze; anexo X, relativo ao item dezasseis; anexo XI, relativo ao item vinte), que eu



funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 29 / 05 / 2025, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,